



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.199

PROJETO DE LEI 13.687, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o Programa “**Família Pet Acolhedora**”, de custódia temporária de animais de estimação.

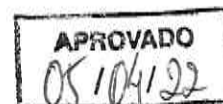
PARECER

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Sergio Martins, instituir o Programa “**Família Pet Acolhedora**”, de custódia temporária de animais de estimação, enquanto houver impedimento da parte de seus tutores ou, ainda, até que estes animais possam ser acomodados em novos lares adotantes.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.


Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 05-04-2022.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“*Cícero da Saúde*”


EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarloos – Vetor Oeste*”


ENG.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA